



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
Avenida André Araújo, nº 200 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tre-am.jus.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD - SECAP

Documento de Formalização de Demanda (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Nome do Demandante	Danna Michelle Gordiano Valente			Unidade Demandante	SECAP
Função	Chefe de Seção	E-mail	secap@tre-am.jus.br	Telefone	3632-4427

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de ação de capacitação destinada às atividades de Capacitação Estratégica, com inscrição de até 10 (dez) servidores/colaboradores da área de Recursos Humanos no **Curso POTENCIALIZANDO TALENTOS - ABORDAGENS DE RH PARA CAPACITAÇÃO ESTRATÉGICA**. O curso ocorrerá no modelo presencial, *in company*, nos dias 7 e 8 de março de 2024, com carga horária de 8 (oito) horas-aula.

3. JUSTIFICATIVA

A contratação objetiva atender à qualificação e desenvolvimento continuado dos servidores da área de Gestão de Pessoas e Capacitação do TRE/AM. A ação está prevista no Programa Anual de Capacitação do TRE-AM - 2024, Portaria TRE/AM nº 136/2024.

A capacitação e atualização continuada de conteúdos é primordial para quem trabalha com gestão e capacitação de Recursos Humanos, matéria que sofre constante atualização em razão da velocidade das mudanças organizacionais nos ambientes corporativos.

Para capacitar pessoas é preciso, dentre outras coisas, identificar e compreender os perfis profissionais, as demandas de trabalho e as estratégias corporativas. Na área da capacitação, mister se faz alinhar os treinamentos e cursos aos objetivos estratégicos da Administração a fim de obter desempenhos individuais e coletivos satisfatórios e em sintonia com os valores e a missão institucional.

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Objetiva-se promover o desenvolvimento individual e corporativo dos servidores da área de Gestão de Pessoas e Capacitação, preparando-os para entender as necessidades da organização e capacitando-os para antecipar as necessidades da instituição e planejar ações estratégicas alinhadas aos resultados organizacionais esperados.

5. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

5.1. A contratação está alinhada com os objetivos do Plano Estratégico do TRE-AM?

Sim - Segundo os objetivos de PROMOVER A SUSTENTABILIDADE e APERFEIÇOAR A GESTÃO ADMINISTRATIVA, a contratação de ações de treinamento, na modalidade presencial *in company* será realizada nas dependências da SECAP, não havendo alta no consumo de energia no TRE-AM. A logística e os materiais de apoio serão disponibilizados pela contratada não necessitando desfazimento nem reciclagem de bens e refugos.

5.2. A contratação está prevista no Plano Anual de Capacitação (PAC)?

Sim. PAC - CAP

6. PREVISÃO DA DATA DA CONTRATAÇÃO

Tão logo seja emitida a Nota de Empenho.

7. FONTE DE RECURSO

PTRES 217575 – PAC-CAP

8. INDICAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO (mínimo 2 servidores)

Não se aplica.

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

9.1. Informações Gerais:

- 1. Estudo Técnico Preliminar (ETP)** - Será elaborado o ETP nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- 2. Mapa de Gestão de Riscos** - A gestão de risco será definida pelas cláusulas do Termo de Referência e conforme observações do ETP.
- 3 . Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato** - Considerando a baixa complexidade do contrato e a carência de servidores, a fiscalização será encampada pela Seção de Capacitação.

9.2. Sistema de Dispensa Eletrônica

1. Verifica-se algum óbice para que a contratação seja processada por dispensa eletrônica, caso possível?

Sim. Observa-se a inviabilidade de estabelecimento de competição em razão da contratação ser formalizada na modalidade de inexigibilidade de licitação.

10. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Nome: DANNA MICHELLE GORDIANO VALENTE

Cargo/Função: Chefe da Seção de Capacitação SECAP/COEDE/SGP

Data: 21/02/2024



Documento assinado eletronicamente por **DANNA MICHELLE GORDIANO VALENTE, Chefa de Seção**, em 21/02/2024, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0000153703** e o código CRC **DBFFB1F8**.

Processo nº 0002261-78.2024.6.04.0000

Número Geral: 0000153703 versão: 2